



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR RONALDO RAMOS

LIDO

EM: ___ / ___ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 7406/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL O ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA, PARA QUE DÊ INCENTIVOS FISCAIS PARA EMPRESAS DE INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

O Vereador Ronaldo Ramos, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de PROJETO DE LEI que dê incentivos fiscais para empresas de Energia Solar se instalarem em nosso município.

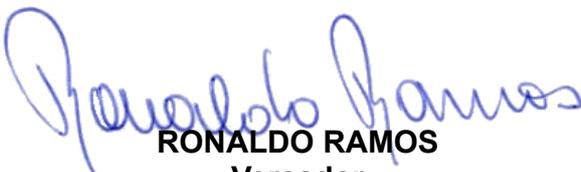
JUSTIFICATIVA

O Sol é a nossa fonte maior de energia e um recurso importante para o desenvolvimento da humanidade. O uso dele para a geração de energia elétrica nos possibilita a redução do uso de fontes fósseis, preservando com isso, o nosso meio ambiente.

A energia solar é renovável e inesgotável e, por este motivo, seu uso tem sido aproveitado e projetado como uma das melhores e mais viáveis alternativas de fonte energética. Diminuindo gradativamente a expansão de usinas hidrelétricas, termelétricas e nucleares, as quais podem degradar significativamente o meio ambiente.

A energia solar fotovoltaica se tornou muito popular nos últimos anos, como no caso da geração distribuída, por ser energia limpa sem emissão de CO₂, de fácil instalação em telhados ou no solo, livre de sombreamentos, de baixo ou nenhum impacto ambiental. Ela é acessível a qualquer consumidor como alternativa economicamente viável, pois reduz significativamente os impactos das variações tarifárias das distribuidoras de energia, chamada de inflação energética.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2021


RONALDO RAMOS
Vereador